**Portaria n. 138 de 05 de março de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 059/2011.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dr. Jean Carlos da Silva, Coren-MS n. 193371-ENF – Presidente;

- Dra. Michelle Mocellin Peruzzo, Coren-MS n. 207015-ENF – Vice Presidente;

- Sra. Gislaine Acosta Dos Santos Rodrigues, Coren-MS n. 758194-TE – Secretária;

- Dra. Eliane Miranda Dos Santos, Coren-MS n. 428477 – TE – Membro e;

- Sra. Maria De Lourdes Teixeira, Coren-MS n. 385246 – TE – Membro.

1. A Comissão será presidida pelo Enfermeiro Dr. Jean Carlos da Silva, Coren-MS n. 193371-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF